



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0064/2021

DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº  
0002/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0004/2021, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 12 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão  
Decreto nº 009/2021



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**ERRATA DO PORTARIA Nº 0064/2021**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2654, do dia 13 de janeiro de 2021, no Portaria nº 0064, de 12 de janeiro de 2021, que torna sem efeito Portaria de servidor e dá outras providências:

**Onde lê-se:** TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0002/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Leia-se:** TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0004/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rondon do Pará, 14 de janeiro de 2021.